



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

**MPV 890
00158**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 890, DE 2019

Emenda Aditiva nº , de 2019

Garante a participação da sociedade civil no Conselho Deliberativo da Adaps.

Inclua-se o seguinte inciso no Art. 10. da MPV nº 890/2019:

"Art. 10.

.....

V - um dos usuários do sistema de saúde. **(NR)**"

CD/19232.41239-72



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

CD/19232.41239-72

JUSTIFICAÇÃO

A participação da sociedade civil no Conselho Deliberativo da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde é fundamental para que a realidade do serviço prestado seja levado em consideração na implementação e gestão da política pública especificada por essa medida provisória.

Nesse sentido, faz-se necessário que se inclua ao texto dispositivo que altere a composição do Conselho Deliberativo para garantir a participação de ao menos um membro representando os usuários do sistema de saúde.

Pelo exposto, peço apoio dos meus pares para a aprovação desta emenda.

JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade